



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº60/2023/POA/IFSULDEMINAS

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento das atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado especializado na produção e fornecimento de alimentação aos alunos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Representante da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços: Emerson Zétula da Silva, matrícula SIAPE 2188917;

II – Representante dos técnicos-administrativos: Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE 2084468;

III – Representante dos docentes: Emanuelle Kopanyshyn, matrícula SIAPE 3149489;

IV – Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil: Cybele Maria dos Santos Martins, matrícula SIAPE 1221872;

V – Representante da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, matrícula SIAPE 2269315;

VI – Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação: Davi Ribeiro Militani, matrícula SIAPE 2264476;

VII - Representante do Programa de Logística Sustentável: Gabriela Belinato, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2840245.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

I - Realização dos Estudos Preliminares;

II - Análise do Gerenciamento de Riscos;

III - Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº156/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 31/03/2023 18:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339465

Código de Autenticação: 4774e92929



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais